

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Chamada Pública n.º 003/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015.

**O Município de Aparecida de Goiânia**, por intermédio da **Secretaria Executiva de Licitação**, representada pela **Comissão Permanente de Licitação** instituída pelo Decreto “N” n.º 91, de 08 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede situada no Prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia, nos termos do disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 04/2015, Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até a data e local a seguir estabelecido:

DATA	HORA	LOCAL
<b>22/09/2021</b>	<b>09 h</b>	Prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia.

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1.2. Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: *in natura*, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. O peso e as quantidades são definidos pelas Unidades Executoras.

1.3. Os produtos a serem adquiridos são os constantes do Anexo I, deste Edital.



1.4. Integram o presente edital os seguintes ANEXOS:

- Especificação dos produtos (Anexo I);
- Relação de unidades de ensino (Anexo II);
- Definição dos Territórios Rurais do Estado de Goiás (Anexo III);
- Projeto de venda - Fornecedor Individual (Anexo IV)
- Projeto de venda - Grupos Informais (Anexo V)
- Projeto de venda - Grupos Formais (Anexo VI)
- Declaração de produção própria - Fornecedor Individual e Grupo Informal (Anexo VII)
- Declaração de produção dos Cooperados/Associados - Grupo Formal (Anexo VIII)
- Declaração de responsabilidade do representante legal - Grupo Formal (Anexo IX)
- Minuta de Contrato (Anexo X)

## **2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

2.1 Os envelopes deverão estar lacrados e identificados, com a seguinte inscrição:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**  
**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**  
**ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE VENDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

## **3. HABILITAÇÃO DO PROPONENTE**

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE nº 04/2015.



### **3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, **emitido nos últimos 60 dias**;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme modelo do **Anexo VII**.

### **3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF cada agricultor familiar participante;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, **emitido nos últimos 60 dias**;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme modelo do **Anexo VII**.

### **3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÃO)**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, **emitido nos últimos 60 dias**;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



IV - Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial do Estado, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações;

V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme modelo do **Anexo VIII**;

VII - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme **Anexo IX**.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

**3.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer um dos documentos constantes dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, será assegurado o prazo de até 03 (três) dias úteis para regularização da documentação.**

#### **4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo da Resolução FNDE n.º 04/2015.

4.1.1. A comissão julgadora somente fará análise e abertura dos projetos de venda após a conclusão da fase habilitatória, tendo em vista os prazos previstos para regularização de documentos.

4.2. Os envelopes contendo os projetos de venda serão abertos em sessão pública e registrada em ata. O resultado da seleção será publicado posteriormente no Diário Oficial do Município para abertura do prazo recursal. Somente após o cumprimento do prazo recursal serão lavrados os contratos com os proponentes selecionados.

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de



Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 (três) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1. Para seleção, os projetos de venda dos habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Será considerado a divisão territorial rural definida Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme **Anexo III**.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.

III - o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

**5.3.1. Caso o projeto selecionado não ofereça ao Município as quantidades totais necessárias, os produtos serão adquiridos dos demais grupos de forma complementar, conforme critérios de seleção estabelecidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3.**



5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares locais e/ou empreendedores familiares locais, no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os finalistas.

## **6. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Os recursos para custeio da presente despesa serão provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinado aos Caixas e Conselhos Escolares.

6.2. As despesas serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2021.03.0368.12.361.3036.2331.33.90.30 Fonte: 115 Ficha: 20211126

2021.03.0368.12.365.0801.2371.33.90.30 Fonte: 115 Ficha: 20211180

2021.03.0368.12.365.0801.2371.33.90.30 Fonte: 115 Ficha: 20211152

## **7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar deverá ser feita semanalmente, conforme cronograma de distribuição mensal elaborado pela Coordenação da Alimentação Escolar, onde os itens serão entregues diretamente nas Unidades Escolares (**Conforme Anexo II**) de acordo com a safra dos alimentos.

7.2. A entrega dos produtos objeto dessa contratação deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante, e deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas ininterruptas, contadas imediatamente após o recebimento da solicitação respectiva e de acordo com esta, a qual deverá ser expedida por servidor designado para tal finalidade, devendo ser emitida pela contratante e destinada à contratada.

7.3. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

7.4. Quando houver mais de um fornecedor para o mesmo item, a Secretaria Municipal de Educação, definirá em conjunto com o fornecedores, os locais para entrega dos mesmos.



## **8. PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, situada à rua Gervásio Pinheiro, área pública, s/n, residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500;
- c) Valor unitário e total;
- d) Especificação dos produtos entregues.

8.2. A nota fiscal/Fatura deverá ser entregue no departamento financeiro da Secretaria da Educação acompanhada das seguintes certidões atualizadas (caso pessoa jurídica): Fazenda Federal e FGTS.

8.3. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO**

9.1. Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para impugnar o presente edital se constatada irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o interessado que não o fizer no prazo estipulado acima.

9.3. Não será reconhecida impugnação sem nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone, data, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica, deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

9.4. No caso de impugnação encaminhada por e-mail, cabe ao interessado certificar-se do recebimento, não cabendo a Comissão de Licitação nenhuma responsabilidade por falha na transmissão via internet.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Secretaria Municipal de Educação ou através do site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).



10.2.1. O edital pode ser acessado diretamente no link:

<http://transparencia.aparecida.go.gov.br/portaltransparencia/p/services/licitacoes/>

10.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

10.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11.2. A Secretaria Executiva de Licitação providenciará a publicação do Instrumento de Convocação da Chamada Pública na imprensa oficial e no prazo legal.

11.3. Caberá recurso quanto as decisões referente a habilitação e classificação dos projetos de venda dos participantes desta chamada pública em fase única, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata ou da publicação na imprensa oficial do resultado dos selecionados.



11.4. Os interessados poderão dirimir quaisquer dúvidas por meio do Telefone (62) 3238-6798//6797, ou pelo e-mail [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com).

## **11. FORO**

11.1. A presente Chamada Pública é regulada pelas Leis Brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes, excluído qualquer outro.

Aparecida de Goiânia, aos    dias do mês de    de    .

**Viviane Batista de Oliveira**  
**Secretária Executiva de Licitação**

**Thayná Luduvico de Almeida**  
**Pres. da CPL**



## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. JUSTIFICATIVA**

**1.1.** Por meio do Programa de Alimentação Escolar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia atende atualmente 46.222 alunos distribuídos nas unidades de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**1.2.** A Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 - art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

**1.3.** Dentre as diretrizes estão:

- a) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- b) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

**1.4.** Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Unidades Escolares, bem como a criação de oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

**1.5.** Finalmente, salientamos que a aquisição deve ocorrer por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Lei nº 11.947, 2009, RDC nº 216, de 2004, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade.

#### **2. DO OBJETO**

**2.1.** Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.



2.2. Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, *in natura*, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. O peso e as quantidades são definidos pelas Unidades Executoras.

2.3. Variedades de produtos alimentícios e outras características estão descritas abaixo:

ITEM	QTD*	UND	DESCRIÇÃO
1. Abóbora kabutiá	6378	Kg	Kabutiá: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.
2. Abobrinha verde	4160	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
3. Açafrão	232	Kg	Produto deve ser moído e puro sem mistura. Com data de fabricação e validade. Embalagem de 200g.
4. Acelga	5800	Maço	Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
5. Agrião	5800	Maço	In Natura, maço com folhas integras, livres de fungos; transportada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traços de descoloração ou manchas. Transporte: em carros higienizados, temperatura ambiente.
6. Alface Americana	14450	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.



7. Beterraba	4160	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
8. Brócolis	4160	Kg	Japonês, firme, intacto, livre de fungos, ter coloração verde e ser fresco. Não apresentar folhas amareladas. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
9. Cenoura	8320	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
10. Cheiro Verde	2082	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de Salsinha e cebolinha de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 05maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
11. Chuchu	5.004	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
12. Couve	2352	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de Couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência,



			estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 05 Mç. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
13. Mandioca	5548	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
14. Milho	4992	Kg	Verde, fresco sem casca e espigas graúdas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (Conforme solicitado).
15. Rabanete	3698	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
16. Repolho	5548	Kg	Verde, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
17. Rúcula	3746	Maço	Tenra, fresca, isenta de manchas, com coloração uniforme, livre de fungos. Embalagem: sacos plásticos resistentes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
18. Tomate	8321	Kg	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. . Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
19. Vagem	4160	Kg	Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
			<b>FRUTAS</b>



20. Abacaxi	14236	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
21. Banana Prata	27733	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg(Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
22. Goiaba	7396	Kg	Goiaba vermelha; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.
23. Jabuticaba	2967	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
24. Laranja	23112	Kg	De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g, em saco de rafia com 20 kg
25. Limão	6933	Kg	De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado).
26. Mamão	26424	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver,



			deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
27. Manga	7396	Kg	Fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (Conforme solicitado).
28. Maracujá azedo	6933	Kg	Grupo amarelado. Categoria I. Deve estar firme, sem deformações e ausente de danos mecânicos e fungos. Apresentar grau de maturação que permita manipulação e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado).
29. Melancia	23112	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
30. Melão	32355	Kg	Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.
31. Mexerica	14792	Kg	Fruto cítrico de formato arredondado com casca de cor alaranjada, com peso aproximado entre 100 e 200 gramas. o fruto deverá apresentar-se íntegro, sem partes amassadas, perfuradas ou endurecidas, isento de bolores e outros contaminantes.
			<b>OUTROS</b>
32. Bolo	4622	Kg	Sabor Coco, unidade de 60g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, ovos, leite, margarina, fermento químico, sal, açúcar, e leite de coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
33. Doce de leite	2436	Kg	Cremoso ou em pasta, acondicionadas em embalagens apropriadas, limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
34. Farinha de mandioca	925	Kg	Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, grossa, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Com data de fabricação e validade, peso.
35. Iogurte de frutas	36981	Litros	Matéria-prima: leite integral, sabores morango e coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. Refrigerado a temperatura de 0 -10°C conforme a



			recomendação do fornecedor ou critério de uso. Com S.I.F. EMBALAGEM: 1 litro ou 800g. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
36. Peta	6933	Kg	De ótima qualidade, fabricado com polvilho azedo, ovo, sal, sem glúten, íntegro e sem conservantes. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. EMBALAGEM: 200 g, plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
37. Polpa de frutas	11556	Kg	Ingredientes: polpa da fruta. (Abacaxi, acerola, caju, goiaba, maracujá, tamarindo). Conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
38. Rapadurinha	5548	Kg	Feita a base de cana de açúcar, isenta de sujidades ou insetos que possa causar algum dano à saúde. Cor, sabor e aroma característicos do produto. Ausência de fungos. Embalagem intacta deve constar data de fabricação e validade.

Obs.: Os preços de aquisição dos gêneros alimentícios foram cotados conforme rege a Resolução do FNDE 04/2015, Art. 29, § 3º. Segue Tabela de cotação de preços no Anexo II.

\* Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

\* O per capita é a quantidade de gêneros destinada para um só aluno. A inserção de cada alimento é feito segundo uma mediana dos cardápios. A quantidade de cada gênero alimentício foi calculada pela fórmula: Per capita x inserção x n° de alunos

### **3. DA ENTREGA E PRAZOS**

**3.1.** A entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar deverá ser feita semanalmente, conforme cronograma de distribuição mensal elaborado pela coordenação da Alimentação Escolar, onde os itens serão entregues diretamente nas Unidades Escolares (Anexo 1); e conforme a safra dos alimentos.

**3.2.** A entrega dos produtos objeto dessa contratação deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, e deverá ocorrer em no prazo máximo de 24 (vinte



e quatro) horas e ininterruptas, contadas imediatamente após o recebimento da solicitação respectiva e de acordo com esta, a qual deverá ser expedida por servidor designado para tal finalidade, devendo ser emitida pela Contratante e destinada à Contratada.

**3.3.** Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

**3.3.1.** Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS E DOS PAGAMENTOS**

**4.1.** As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha 20211126; elemento de despesa 3.3.90.30

Ficha 20211152; elemento de despesa 3.3.90.30 Ficha 20211180; elemento de despesa 3.3.90.30

**4.2.** Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, aos Caixas e Conselhos Escolares.

**4.3.** Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

a) Data de emissão;

b) Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, situada à Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública, S/Nº, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500; CNPJ nº. 01.005.727/0001-24;

c) Valor unitário;

d) Valor total;

e) A especificação dos produtos entregues;

f) A Nota Fiscal deverá ser entregue no departamento financeiro da Secretaria da Educação acompanhada das seguintes certidões atualizadas: INSS, FGTS, Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

#### **5. VALOR ESTIMADO E PRAZO DO CONTRATO**

**5.1.** O valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 2.258.339,90 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).**

**5.2.** A vigência do contrato respectivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.



**5.3.** Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, para entrega dos produtos respectivos na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 04 esq. c/ Rua 05, Qd. J-A, S/Nº em Aparecida de Goiânia-GO.

**5.4.** Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de fornecimento.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do contratante, cujas obrigações se obrigam a atender prontamente;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia ou expressa autorização da CONTRATANTE;
- e) Fornecer o produto conforme solicitação da CONTRATANTE obedecendo as especificações, prazos, locais e condições constantes do Termo de Referência/Edital e proposta apresentada;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- i) Fornecer os produtos objeto do contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária para o mesmo. Assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem a contratante, podendo o mesmo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;
- j) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie,



forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências do contratante;

- k) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- l) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com o contratante.

#### **6.2. A contratante obriga-se a:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- d) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.

### **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a Contratada poderá sujeitar-se às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos.

### **8. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

- Conforme Edital

### **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

- Conforme Edital

### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Site da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e na sede da Secretaria Municipal de Educação.



**10.2.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

**10.3.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

**10.4.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos. Caberá ao Senhor Secretário Municipal da Educação providenciar, por sua conta, a publicação do Instrumento de Convocação da Chamada Pública e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal. Os interessados poderão dirimir quaisquer dúvidas por meio do Telefone (62) 3545-5949, Secretaria Municipal da Educação de Aparecida de Goiânia ou pelo E-mail [sec.caeap@gmail.com](mailto:sec.caeap@gmail.com).

**11.2.** Todos os anexos a serem utilizados, conforme leis vigentes, constam anexos ao modelo de edital.

## **12. GESTOR DO CONTRATO**

**12.1.** Fica designado como gestor do contrato o **Sr. Fabrício Reis Cavalcanti**, CPF: 783.296.201-15 e RG: 3153193 DGPC/GO, Matrícula: 37600.

## **13. FORO**



**13.1.** A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Goiás, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes, excluído qualquer outro.

Aparecida de Goiânia, 07 de abril de 2021.

**DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO**

Secretário Municipal de Educação

**ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E INFORMAÇÕES CORRELATAS**

Nº	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	<b>Abóbora Kabutiá</b> Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitos produtos com rachaduras, perfurações e cortes.	KG	6378	2,50	15.945,00
2	<b>Abobrinha</b> Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado)	KG	4160	3,33	13.852,80
3	<b>Açafrão</b> Produto deve ser moído e puro sem mistura. Com data de fabricação e validade. Embalagem de 200g	KG	232	24,97	5.793,04
4	<b>Acelga</b> Tamanho e coloração uniformes, devendo ser	Maço	5800	3,22	18.676,00



	bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua colocação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (conforme solicitado)				
5	<b>Agrião</b> In natura, maço com folhas integra, livres de fungos; transportada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traços de descoloração ou manchas. Transportes: em carros higienizados, temperatura ambiente	Maço	5800	5,66	32.828,00
6	<b>Alface Americana</b> Classificação/Características gerais: constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (conforme solicitado).	Maço	14.450	3,00	43.350,00
7	<b>Beterraba</b> Classificação/Características gerais: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado).	Kg	4160	3,50	14.560,00
8	<b>Brócolis</b> Japonês, firme, intacto, livre de fungos, ter coloração verde e ser fresco. Não apresentar folhas amareladas. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de	Kg	4160	5,50	22.880,00



	origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado).				
9	<b>Cenoura</b> Classificação/Características gerais: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	8320	2,81	23.379,20
10	<b>Cheiro Verde</b> Classificação/Características gerais: constituída de salsinha e cebolinha de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes de 2 a 5 maços. (Conforme solicitado).	Maço	2082	4,66	9.702,12
11	<b>Chuchu</b> Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transportes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado).	Kg	5.004	2,78	13.911,12
12	<b>Couve</b> Classificação/Características gerais: constituída de couve com ótima qualidade, sem defeitos,	Maço	2.352	4,76	11.195,52



	com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes de 2 a 5 maços. (Conforme solicitado).				
13	<b>Mandioca</b> Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado)	Kg	5.548	4,46	24.744,08
14	<b>Milho Verde</b> Fresco sem casca e espigas graúdas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 5 a 20Kg (conforme solicitado)	Kg	4992	2,91	14.526,72
15	<b>Rabanete</b> Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado).	Kg	3.698	3,56	13.164,88
16	<b>Repolho</b> Classificação/Características gerais: Verde, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado).	Kg	5.548	3,00	16.644,00
17	<b>Rúcula</b> Classificação/Características gerais: Tenra, fresca, isenta de manchas, com coloração	Maço	3.746	5,66	21.202,36



	uniforme, livre de fungos. embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 unidades.				
18	<b>Tomate</b> Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injúrias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg.	Kg	8.321	5,39	44.850,19
19	<b>Vagem</b> Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó e fagulhas	Kg	4.160	7,79	32.406,40
<b>FRUTAS</b>					
20	<b>Abacaxi</b> Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuvas, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.	Unid	14.236	4,25	60.503,00
21	<b>Banana Prata</b> Classificação/Características gerais: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando	Kg	27.733	3,89	107.881,37



	<p>houver deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuvas, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.</p>				
22	<p><b>Goiaba</b> Goiaba vermelha; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, unidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte</p>	Kg	7.396	8,33	61.608,68
23	<p><b>Jaboticaba</b> Classificação/Características gerais: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuvas, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.</p>	Kg	2.967	28,50	84.559,50
24	<p><b>Laranja</b> De primeira qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta a sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150g em saco de rafia com 20 kg.</p>	Kg	23.112	2,55	58.935,60
25	<p><b>Limão</b> De primeira qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Embalagem: o produto deverá</p>	Kg	6.933	4,41	30.574,53



	estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20kg (conforme solicitado)				
26	<b>Mamão</b> Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (conforme solicitado).	Kg	26.424	3,60	95.126,40
27	<b>Manga</b> Fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg (conforme solicitado)	Kg	7.396	6,06	44.819,76
28	<b>Maracujá Azedo</b> Grupo amarelado. Categoria I. Deve estar firme, sem deformações e ausente de danos mecânicos e fundos. Apresentar grau de maturação que permita manipulação e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 Dz (conforme solicitado)	Kg	6.933	5,66	39.240,78
29	<b>Melancia</b> Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Kg	23112	1,93	44.606,16
30	<b>Melão</b> Fruto fresco, com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de	Kg	32.355	4,73	153.039,15



	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.				
31	<b>Mexerica</b> Fruto cítrico de formato arredondado com casca de cor alaranjada, com peso aproximado entre 100 e 200 gramas. O fruto deverá apresentar-se íntegro, sem partes amassadas, perfuradas ou endurecidas, isento de bolores e outros contaminantes.	Kg	14.792	4,75	70.262,00
<b>OUTROS</b>					
32	<b>Bolo</b> Sabor coco, unidade de 60g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, ovos, leite, margarina, fermento químico, sal, açúcar e leite de coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. Prazo de validade: mínima de 20 dias da data de entrega	Kg	4.622	13,49	62.350,78
33	<b>Doce de Leite</b> Cremoso ou em pasta, acondicionadas em embalagens apropriadas, limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. com data de fabricação e validade, informação nutricional. Prazo de validade: mínima de 20 dias da data de entrega.	Kg	2.436	18,00	43.848,00
34	<b>Farinha de mandioca</b> Produto obtido dos processos de ralar a torrar a mandioca, grossa, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de unidade e fragmentos estranhos. Com data de fabricação, validade e peso.	Kg	925	6,25	5.781,25
35	<b>Iogurte de Frutas</b> Matéria-prima: leite integral, sabores morango e coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. Refrigerado a temperatura de 0 - 10°C Conforme recomendação do fornecedor ou critério de uso. Com SIF. Embalagem: 1 litro ou 800g. Prazo de validade: mínima de 20 dias da data de entrega.	Litros	36.981	14,49	535.854,69
36	<b>Peta</b> De ótima qualidade, fabricado com polvilho azedo, ovo, sal, sem glúten, íntegro e em conservantes. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. embalagem: 200g, plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Prazo de validade: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de	Kg	6.933	19,49	135.124,17



	entrega.				
37	<b>Polpa de frutas</b> Ingredientes: polpa da fruta. (abacaxi, acerola, caju, goiaba, maracujá, tamarindo). conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. Prazo de validade: mínima de 20 dias da data de entrega.	Kg	11.556	18,95	218.986,20
38	<b>Rapadurinha</b> Feita a base de cana de açúcar, isenta de sujidade ou insetos que possa causar algum dano à saúde. Cor, sabor e aroma característicos do produto. Ausência de fungos. Embalagem intacta deve constar data de fabricação e validade.	Kg	5.548	7,71	42.775,08

### PLANILHA DE PRODUTOS ENSINO INFANTIL (CRECHE)

ITEM	QTD*	UND	DESCRIÇÃO
39. Abóbora kabutiá	416	Kg	Kabutiá: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.
40. Abobrinha verde	250	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
41. Açafrão	14	Kg	Produto deve ser moído e puro sem mistura. Com data de fabricação e validade. Embalagem de 200g.
42. Acelga	350	Maço	Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente



			uniformizados.
43. Agrião	350	Maço	Produto deve ser moído e puro sem mistura. Com data de fabricação e validade. Embalagem de 200g.
44. Alface Americana	867	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
45. Beterraba	250	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
46. Brócolis	250	Kg	Japonês, firme, intacto, livre de fungos, ter coloração verde e ser fresco. Não apresentar folhas amareladas. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
47. Cenoura	1164	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.



48. Cheiro Verde	292	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de Salsinha e cebolinha de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 05maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
49. Chuchu	170	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
50. Couve	170	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de Couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 05 Mç. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
51. Mandioca	333	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
52. Milho	299	Unid	Verde, fresco sem casca e espigas graúdas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes (Conforme solicitado).
53. Rabanete	222	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no



			tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
54. Repolho	333	Kg	Verde, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
55. Rúcula	525	Maço	Tenra, fresca, isenta de manchas, com coloração uniforme, livre de fungos. Embalagem: sacos plásticos resistentes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
56. Tomate	1165	Kg	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injúrias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. . Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
57. Vagem	250	Kg	Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
			<b>FRUTAS</b>
58. Abacaxi	854	Unid.	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.



59. Banana Prata	3883	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg(Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
60. Goiaba	1035	Kg	Goiaba vermelha; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.
61. Jabuticaba	485	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
62. Laranja	1387	Kg	De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g, em saco de ráfia com 20 kg
63. Limão	971	Kg	De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado).
64. Mamão	4002	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica,



			resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
65. Manga	1035	Kg	Fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (Conforme solicitado).
66. Maracujá azedo	971	Kg	Grupo amarelado. Categoria I. Deve estar firme, sem deformações e ausente de danos mecânicos e fungos. Apresentar grau de maturação que permita manipulação e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado).
67. Melancia	3236	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
68. Melão	4530	Kg	Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.
69. Mexerica	2071	Kg	Fruto cítrico de formato arredondado com casca de cor alaranjada, com peso aproximado entre 100 e 200 gramas. o fruto deverá apresentar-se íntegro, sem partes amassadas, perfuradas ou endurecidas, isento de bolores e outros contaminantes.
			<b>OUTROS</b>
70. Bolo	277	Kg	Sabor Coco, unidade de 60g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, ovos, leite, margarina, fermento químico, sal, açúcar, e leite de coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
71. Doce de leite	125	Kg	Cremoso ou em pasta, acondicionadas em embalagens apropriadas, limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
72. Farinha de mandioca	56	Kg	Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, grossa, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de



			umidade e fragmentos estranhos. Com data de fabricação e validade, peso.
73. Iogurte de frutas	5178	Litros	Matéria-prima: leite integral, sabores morango e coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. Refrigerado a temperatura de 0 -10°C conforme a recomendação do fornecedor  ou critério de uso. Com S.I.F. EMBALAGEM: 1 litro ou 800g. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
74. Peta	416	Kg	De ótima qualidade, fabricado com polvilho azedo, ovo, sal, sem glúten, íntegro e sem conservantes. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. EMBALAGEM: 200 g, plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
75. Polpa de frutas	693	Kg	Ingredientes: polpa da fruta. (Abacaxi, acerola, caju, goiaba, maracujá, tamarindo). Conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
76. Rapadurinha	777	Kg	Feita a base de cana de açúcar, isenta de sujidades ou insetos que possa causar algum dano à saúde. Cor, sabor e aroma característicos do produto. Ausência de fungos. Embalagem intacta deve constar data de fabricação e validade.

### PLANILHA DE PRODUTOS ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)

ITEM	QTD*	UND	DESCRIÇÃO
1. Abóbora kabutiá	416	Kg	Kabutiá: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.
2. Abobrinha verde	582	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
3. Açafraão	33	Kg	Produto deve ser moído e puro sem mistura. Com data de fabricação e validade. Embalagem de 200g.



4. Acelga	810	Maço	Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
5. Agrião	810	Maço	Produto deve ser moído e puro sem mistura. Com data de fabricação e validade. Embalagem de 200g.
6. Alface Americana	2023	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
7. Beterraba	582	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
8. Brócolis	582	Kg	Japonês, firme, intacto, livre de fungos, ter coloração verde e ser fresco. Não apresentar folhas amareladas. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
9. Cenoura	500	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no



			tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
10. Cheiro Verde	125	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de Salsinha e cebolinha de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 05maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
11. Chuchu	396	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
12. Couve	397	Maço	Classificação/Características gerais: constituída de Couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 05 Mç. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
13. Mandioca	777	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente,



			transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
14. Milho	699	Unid	Verde, fresco sem casca e espigas graúdas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.
15. Rabanete	518	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
16. Repolho	777	Kg	Verde, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
17. Rúcula	225	Maço	Tenra, fresca, isenta de manchas, com coloração uniforme, livre de fungos. Embalagem: sacos plásticos resistentes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
18. Tomate	500	Kg	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. . Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
19. Vagem	582	Kg	Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
			<b>FRUTAS</b>
20. Abacaxi	1993	Unid	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de



			enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
21. Banana Prata	1664	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
22. Goiaba	444	Kg	Goiaba vermelha; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.
23. Jabuticaba	208	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
24. Laranja	3236	Kg	De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g, em saco de rafia com 20 kg
25. Limão	416	Kg	De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado).



26. Mamão	1715	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
27. Manga	444	Kg	Fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (Conforme solicitado).
28. Maracujá azedo	416	Kg	Grupo amarelado. Categoria I. Deve estar firme, sem deformações e ausente de danos mecânicos e fungos. Apresentar grau de maturação que permita manipulação e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado).
29. Melancia	1387	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
30. Melão	1941	Kg	Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.
31. Mexerica	888	Kg	Fruto cítrico de formato arredondado com casca de cor alaranjada, com peso aproximado entre 100 e 200 gramas. o fruto deverá apresentar-se íntegro, sem partes amassadas, perfuradas ou endurecidas, isento de bolores e outros contaminantes.
			<b>OUTROS</b>
32. Bolo	647	Kg	Sabor Coco, unidade de 60g. Ingredientes:Farinha de trigo, amido de milho, ovos, leite, margarina, fermento químico, sal, açúcar, e leite de coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de



			entrega.
33. Doce de leite	647	Kg	Cremoso ou em pasta, acondicionadas em embalagens apropriadas, limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
34. Farinha de mandioca	130	Kg	Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, grossa, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Com data de fabricação e validade, peso.
35. Iogurte de frutas	2219	Litros	Matéria-prima: leite integral, sabores morango e coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. Refrigerado a temperatura de 0 -10°C conforme a recomendação do fornecedor ou critério de uso. Com S.I.F. EMBALAGEM: 1 litro ou 800g. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
36. Peta	971	Kg	De ótima qualidade, fabricado com polvilho azedo, ovo, sal, sem glúten, íntegro e sem conservantes. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. EMBALAGEM: 200 g, plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
37. Polpa de frutas	1618	Kg	Ingredientes: polpa da fruta. (Abacaxi, acerola, caju, goiaba, maracujá, tamarindo). Conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
38. Rapadurinha	333	Kg	Feita a base de cana de açúcar, isenta de sujidades ou insetos que possa causar algum dano à saúde. Cor, sabor e aroma característicos do produto. Ausência de fungos. Embalagem intacta deve constar data de fabricação e validade.

### PLANILHA DE PRODUTOS ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QTD*	UND	DESCRIÇÃO
1. Abóbora kabutiá	5546	Kg	Kabutiá: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.
2. Abobrinha verde	3328	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades,



			<p>insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.</p>
3. Açafão	185	Kg	<p>Produto deve ser moído e puro sem mistura. Com data de fabricação e validade. Embalagem de 200g.</p>
4. Acelga	4640	Maço	<p>Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.</p>
5. Agrião	4640	Maço	<p>In Natura, maço com folhas integras, livres de fungos; transportada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traços de descoloração ou manchas. Transporte: em carros higienizados, temperatura ambiente.</p>
6. Alface Americana	11560	Maço	<p>Classificação/Características gerais: constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20 maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.</p>
7. Beterraba	3328	Kg	<p>Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.</p>
8. Brócolis	3328	Kg	<p>Japonês, firme, intacto, livre de fungos, ter coloração verde e ser fresco.</p>



			<p>Não</p> <p>apresentar folhas amareladas. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.</p>
9. Cenoura	6656	Kg	<p>Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.</p>
10. Cheiro Verde	1665	Maço	<p>Classificação/Características gerais: constituída de Salsinha e cebolinha de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 05maços. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.</p>
11. Chuchu	4438	Kg	<p>Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.</p>
12. Couve	1785	Maço	<p>Classificação/Características gerais: constituída de Couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua</p>



			aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 05 Mç. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
13. Mandioca	4438	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
14. Milho	3.994	Unid	Verde, fresco sem casca e espigas graúdas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes Conforme solicitado).
15. Rabanete	2958	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
16. Repolho	4438	Kg	Verde, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
17. Rúcula	2996	Maço	Tenra, fresca, isenta de manchas, com coloração uniforme, livre de fungos. Embalagem: sacos plásticos resistentes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
18. Tomate	6656	Kg	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. . Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.



19. Vagem	3328	Kg	Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.
			<b>FRUTAS</b>
20. Abacaxi	11.389	Unid	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes(Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
21. Banana Prata	22186	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg(Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.
22. Goiaba	5917	Kg	Goiaba vermelha; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.
23. Jabuticaba	2274	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó,



			fagulhas e etc.
24. Laranja	18489	Kg	De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g, em saco de ráfia com 20 kg
25. Limão	5546	Kg	De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado).
26. Mamão	20707	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
27. Manga	5917	Kg	Fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (Conforme solicitado).
28. Maracujá azedo	5546	Kg	Grupo amarelado. Categoria I. Deve estar firme, sem deformações e ausente de danos mecânicos e fungos. Apresentar grau de maturação que permita manipulação e transporte. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado).
29. Melancia	18489	Kg	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc
30. Melão	25884	Kg	Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do



			manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.
31. Mexerica	11833	Kg	Fruto cítrico de formato arredondado com casca de cor alaranjada, com peso aproximado entre 100 e 200 gramas. o fruto deverá apresentar-se íntegro, sem partes amassadas, perfuradas ou endurecidas, isento de bolores e outros contaminantes.
			<b>OUTROS</b>
32. Bolo	3698	Kg	Sabor Coco, unidade de 60g. Ingredientes: Farinha de trigo, amido de milho, ovos, leite, margarina, fermento químico, sal, açúcar, e leite de coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
33. Doce de leite	1664	Kg	Cremoso ou em pasta, acondicionadas em embalagens apropriadas, limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
34. Farinha de mandioca	739	Kg	Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, grossa, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Com data de fabricação e validade, peso.
35. Iogurte de frutas	29584	Litros	Matéria-prima: leite integral, sabores morango e coco. Rotulagem: deve apresentar informação nutricional, data de fabricação e validade, lote de fabricação e serviço de atendimento ao consumidor. Refrigerado a temperatura de 0 -10°C conforme a recomendação do fornecedor ou critério de uso. Com S.I.F. EMBALAGEM: 1 litro ou 800g. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
36. Peta	5546	Kg	De ótima qualidade, fabricado com polvilho azedo, ovo, sal, sem glúten, íntegro e sem conservantes. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. EMBALAGEM: 200 g, plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
37. Polpa de frutas	9245	Kg	Ingredientes: polpa da fruta. (Abacaxi, acerola, caju, goiaba, maracujá, tamarindo). Conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 20 dias da data de entrega.
38. Rapadurinha	4438	Kg	Feita a base de cana de açúcar, isenta de sujidades ou insetos que possa causar algum dano à saúde. Cor, sabor e aroma característicos do produto. Ausência de fungos. Embalagem intacta deve constar data de fabricação e validade.



1. Os preços de aquisição dos gêneros alimentícios foram cotados conforme rege a Resolução do FNDE 04/2015, Art. 29, §3º. Segue tabela de cotação de preços em anexo.
2. Os gêneros alimentícios deverão ser de qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
3. O produtos deverão ser entregues em veículo apropriado, com a aprovação da vigilância sanitário, para os itens que a legislação assim exigir.

### **DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

Se a comissão julgadora entender pertinente, poderá solicitar amostra dos produtos, que deverão ser entregues na Secretaria Executiva de Licitação, e será analisada por profissional especialmente designado para tal fim.

Caso seja solicitado amostra, os proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregá-la, após o recebimento da comunicação.

Esta comunicação se dará por meio de telefones ou email indicados pelo proponente. Caso a Comissão não consiga o contato, a notificação será publicada no Diário Oficial do Município.



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

<b>Nº</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1.	<b>Escola Municipal Adelino Ariane - 3278.5548</b> (Agrup. 05 ao 5º ano)	Avenida Odorico Nery, Qd:43 Vila Maria, CEP: 74980-970
2.	<b>Escola Municipal Alexandre Garcia Carrera</b> 3273-3239 (Agrup. 05 ao 5º ano)	Rua Irmã Maria dos Anjos, Qd: 05 Parque Trindade II
3.	<b>Escola Municipal Amélia Cândida Brasil – 3242-6058 (1º ao 5º ano)</b>	Rua Araguari, Qd: 28 Bairro Cardoso
4.	<b>Escola Municipal Andréia Ferreira Barbosa</b> 3242.7735 (Agrup. 05 ao 5º ano)	Rua Coarapucui Esq. c/ Av. Capiaba, Área Escolar, Jardim Helvécia
5.	<b>Escola Municipal Antônio Alves Neto</b> 3283.9224 / 3273-2148 (Agrup. 05 ao 5º ano)	Rua Juscelino Kubsteck, Qd: 01 Jardim Riveira
6.	<b>Escola Municipal Antônio de Souza Lopes</b> 3584.4595 (1º ao 5º ano)	Avenida Maranhão Esq.C/ Arnaldo Soares S / Nº Setor Alvorada Sul
7.	<b>Escola Municipal Ari Caetano da Costa –</b> 3594 6959 (1º ao 9º ano)	Rua A, esquina com H-157, Cidade Vera Cruz
8.	<b>Escola Municipal Benedito Rodrigues Siqueira –3282.0490 (Agrup. 05 ao 5º ano)</b>	Av. das Palmeiras Rua Manacá e Ipê, Qd: 32, Nº 17, Jardim dos Buritis.
9.	<b>Escola Municipal Camila Scaliz Figueiredo</b> 3283-1064 (1º ao 5º ano)	Avenida Circular, Qd: Q, Setor Expansul
10.	<b>Escola Municipal Caraíbas –</b> 3288-7396 (1º ao 9º ano)	Avenida Vinhático, Qd: 14 Setor Caraíbas
11.	<b>Escola Municipal Cidade Vera Cruz –</b> 3242-7283 (1º ao 5º ano)	Rua “H” - 104, Qd: 170 Lt: 01 Cidade Vera Cruz



12.	<b>Escola Municipal Cora Coralina</b> 3537-4253 (1º ao 5º ano)	Avenida Italia, Esq. C/ Rua Turim, Qd: 02, Jardim Florença
13.	<b>Escola Municipal Cidade Satélite São Luiz</b> 3284-5455 (1º ao 8º ano)	Avenida Americano do Brasil, Qd: 71 Cidade Satélite São Luiz
14.	<b>Escola Municipal Deraldo Lisboa dos Santos</b> 3283-2698 (1º ao 5º ano)	Rua Hortência, Qd: 18, Jardim Rosa do Sul
15.	<b>Escola Municipal Eurípedes Menezes –</b> 3549-7237 / 3282-1563 (1º ao 9º ano)	Av. Aristelino Borges, qd.14, lts.01-14, Setor Jardim Bonança;
16.	<b>Escola Municipal Francisco de Assis Nunes</b>	Rua Mg 13 Esquina com a Rua Alameda João Reis Setor Madre Germana I
17.	<b>Escola Municipal Francisco Rafael Campos</b> 3584-2012 (1º ao 9º ano) Not. 6º ao 9º ano e EJA	Av.Santana esq. c/ Rua Uruguai, Qd: 03, Conjunto Planície
18.	<b>Escola Municipal Guiomar Rosa de Oliveira-</b> 3280-4907 (1º ao 5º ano)	Rua Ipê esq. c/ Rua São Vicente Jardim Maria Inês
19.	<b>Escola Municipal Jardim Bela Vista –</b> 3282-8269 / 3282-9565 (Agrup. 05 ao 5º ano)	Rua 27 – “A”, Qd: 06 Lt: 08, Jardim Bela Vista
20.	<b>Escola Municipal Jardim Ipê –</b> 3578.7315 ( 1º ao 5º ano)	Rua JI-29 Q. 122 Lt. 21 Jardim Ipê
21.	<b>Escola Municipal Jardim Olímpico II –</b> 3282.0169 (1º ao 5º ano )	Rua X 24, esq/25, Qd 12, lts 01/08, Setor Tocantins
22.	<b>Escola Municipal Joana Angélica Rissares Paganin-3282-9397 (Agrup. 05 ao 5º ano )</b>	Rua X – 16, esq. c/ p-01, p-05-A, Residencial Santa Luzia
23.	<b>Escola Municipal José dos Santos Borges Ferreira</b> 3579-6088 / 3296-7765 (1ºao 6º ano )	Rua Santa Luzia, Qd.38, Area Pública-Setor Alto Paraíso



	<b>Not. EJA</b>	
24.	<b>Escola Municipal João Candido da Silva-</b> 3277-4988	Av. W-1 Lt. 22ªA Praça Paulo Machado – Papillon Park
25.	<b>Escola Municipal José Moreira Gontijo</b> 3258-9031 (1º ao 5º ano)	Avenida Major Olegário, Jardim Dom Bosco
26.	<b>Escola Municipal Levina Martins Vieira de Oliveira</b> 3258-0767 / 3575-3888 (Agrup. 05 ao 9º ano)	Rua Ribeirão Preto, Setor Buriti Sereno Garden
27.	<b>Escola Municipal Luiz da Paixão Viana</b> 3584 3183 (1º ao 5º ano)	Rua Dona Deyze Pinheiro - Quadra 21 Lotes 05/06/07 – Res. Village Garavelo
28.	<b>Escola Municipal Manoel Cabral da Silva –</b> 3283-6018 / 3255-9821 (1º ao 5º ano)	Rua Atlântida, Qd: 05, Jardim Paraíso
29.	<b>Escola Municipal Maria Gomes da Silva</b> 3594-1159 / 3537-0662 (1º ao 5º ano)	Rua José Magalhães, Setor Colonial Sul.
30.	<b>Escola Municipal Raimundo Coelho dos Santos</b> 3283-9396	Rua 15 “A”, 15 B, Praça “D”, Setor Marista Sul
31.	<b>Escola Municipal Menino Jesus –</b> 3594-1637 (1º ao 5º ano)	Rua “R” – 04, Qd: 27, Parque Ibirapuera
32.	<b>Escola Municipal Nova Olinda –</b> 3584-6288 (1º ao 5º ano)	Avenida Imperial, Qd: 21 Lt: 01, Jardim Nova Olinda
33.	<b>Escola Municipal Neivio Rocha Barbosa</b> 3248-3759 / 3280-1963 (1º ao 5º ano)	Rua 94 Esq c/95 - Area Pública- Setor Andrade Reis
34.	<b>Escola Municipal O Pequeninno –</b> 3283-3455 (1º ao 5º ano)	Rua São Benardo esq. São Francisco Área Pública Centro s/nº
35.	<b>Escola Municipal Olentino Xavier da Costa –</b> 3584.4596 (1º ao 5º ano)	Rua Santo Antônio, Qd: 58 – H. Área Pública Setor Serra Dourada III
36.	<b>Escola Municipal Parque Flamboyant –</b>	Av. Virgilio Joaquim Ferreira Rua 25 de Dezembro, Qd: 11, Parque Flamboyant



	<b>3282-7322 / 3273-3209 (Agrup. 05 ao 5º)</b>	
<b>37.</b>	<b>Escola Municipal Parque Santa Cecília</b> <b>3549-7294 / 3549-7869 (1º ao 8º ano) Not.</b> <b>6º ao 9º ano</b>	Rua 10, Qd: 13, Área B, Parque Santa Cecília
<b>38.</b>	<b>Escola Municipal Professora Mônica Tomaz da Silva - 3248.0182 / 3248-6296</b> <b>(1º ao 5º ano)</b>	Rua 49 - Esq. c/ 44- qd.96, lts. 01-02, Bairro Independência
<b>39.</b>	<b>Escola Municipal Pontal Sul –</b> <b>3596-5159 (1º ao 9º ano)</b>	Rua Espinelio C/ Veterita, Qd: 61, Pontal Sul
<b>40.</b>	<b>Escola Municipal da Paz</b> <b>3537-2413 (1º ao 5º ano)</b>	Rua Nápoli c/ a Rua Sardenha Jardim Florença
<b>41.</b>	<b>Escola Municipal Roque Inocêncio Mendes –</b> <b>3248-2421 / 3273-0587 (1º ao 5º ano)</b>	Rua 01, Bairro Independência
<b>42.</b>	<b>Escola Municipal Santa Tereza de Ávila</b> <b>3288-7579 / 3575-3908 (1º ao 5º ano)</b>	Rua 201 esq. c/ Rua, 208, Qd: 37, Setor Aeroporto Sul
<b>43.</b>	<b>Escola Municipal Santo André -</b> <b>3283.6408 (1º ao 5º ano)</b>	Rua Engenheiro Luiz Pangendler C/ 24 de Outubro, Setor Santo André
<b>44.</b>	<b>Escola Municipal Santo Antônio –</b> <b>3277-5100 / 3284-5507 (1º ao 5º ano)</b>	Rua Antônio Torres, Qd: 100 Lt: 07, Cidade Satélite São Luiz
<b>45.</b>	<b>Escola Municipal São Francisco de Assis-</b> <b>3579-5819 / 3296-7441 (1º ao 5º ano)</b>	Rua São Salvador, Qd: 115, Área “A”, Jardim Alto Paraíso
<b>46.</b>	<b>Escola Municipal Sebastiana Lourenço Camilo – 3283-3571 (1º ao 9º ano)</b>	Rua Notre Dame, Qd: 74 Lt: 06, Vilage Garavello
<b>47.</b>	<b>Escola Municipal Sen. Albino Gonçalves Boaventura- 3549-9118 / 3282-1568 (1º ao 5º ano )</b>	Rua Marqueza de Santos, Qd: 50, Lt: 35 à 55, Jardim Maria Inês
<b>48.</b>	<b>Escola Municipal Serra das Areias –</b> <b>3537-4268 (1º ao 5º ano)</b>	Rua Arquimedes Esq. C/ Rua Péricles Área Especial Vila Del Fiore.
<b>49.</b>	<b>Escola Municipal São Jorge –</b> <b>3273-1671 / 3281-5562 (Agrup. 05 ao 5º ano)</b>	Rua Pedro Gomes, Qd: 23, Parque São Jorge



50.	<b>Escola Municipal Telma Regina – 3596-5317 (1º ao 8º ano)</b>	Rua Doutor Agenor de Barros, Nº 103, Parque Veiga jardim II
51.	<b>Escola Municipal Terra Prometida – 3594-7958 (1º ao 5º ano)</b>	Avenida Josefina da Veiga Jube, Qd: 14 Lts: 01 ao 12, Ind. S. Antônio
52.	<b>Escola Municipal Túlio Costa Ferreira 3537-3124 / 3537-0368 (1º ao 5º ano)</b>	Rua Remo esq. c/ Rua Itamarati, Qd: 54, Pontal Sul
53.	<b>Escola Municipal Valdir Gonçalves de Aguias –3537-3763 / 3537-4216 (1º ao 5º ano)</b>	Av. 21 de Abril Rua 39 Qd. c/ Rua 06 APM-8 Jardim Tiradentes
54.	<b>Escola Municipal Vilmar Gonçalves da Silva – 3288-4508 (1º ao 5º ano)</b>	Rua 09 – E, Qd: 45, Garavelo Residencial Park
55.	<b>Escola Municipal Vera Cruz II – 3242-5611 (1º ao 5º ano)</b>	Rua “H” – 55, Qd: 154, Cidade Vera Cruz II
56.	<b>CMEI Amélia Alves de Oliveira – 32833714</b>	Av. Cel. Eduardo A. Barros Área E – Setor Expansul
57.	<b>CMEI Ana Barbosa da Costa</b>	Rua Ituiutaba c/ Rua 24 de outubro, APM16, Setor Santo André
58.	<b>CMEI Azelia de Oliveira</b>	Rua Paris c/ a Rua Canes. Residencial Village Garavelo
59.	<b>CMEI Benedita Maria do Nascimento</b>	Rua Delta c/ a Rua Puru, APM 1, Internacional Park.
60.	<b>CMEI Buriti Sereno – 991235604 (Valéria)</b>	Rua Paulo Setubal, Qd 36. Buriti Sereno
61.	<b>CMEI Cândido de Queiroz</b>	Rua 13, APM 1. Cândido de Queiroz
62.	<b>CMEI Cantídio Rodrigues da Silva</b>	Rua Colombo Baiocchi Filho, APM 1. Vila Maria
63.	<b>CMEI Comunidade Legal – 35378136</b>	Rua São Paulo Qd. 26 Lts.02 – 07 – Jardim Florença
64.	<b>CMEI Deusdete Lêdo Davi</b>	Rua 33 Qd.39, Jardim Bonança
65.	<b>CMEI Euler Fernandes – 3277-3714</b>	Av. das Rosas s/nº - Praça Central.Conjunto Cruzeiro do Sul
66.	<b>CMEI Geralda Ribeiro de Melo</b>	Rua 36 esq. c/ Rua 106, APM 1A, Residencial Garavelo Park



67.	<b>CMEI Jardim Maranata</b>	Rua Rio Jordão esq. Rua Peniel, APM 05, Jardim Maranata
68.	<b>CMEI José Ferreira Câmara</b>	Rua Prof. Edgard Albuquerque Greff, Qd.25 APM 5, Parque Trindade I
69.	<b>CMEI José Vicente de Araujo</b>	Rua X-009, Qd F, Lt 1. American Park
70.	<b>CMEI Leotério Dias Machado</b>	Rua 06 c/ Rua 21 Lts. 12-A e 12-B APM 12, Jardim Tiradentes
71.	<b>CMEI Lucília Viana – 3545 5899</b>	Rua Araxá Qd.11 Lt.06 – Bairro Cardoso
72.	<b>CMEI Manoel Simão Neto</b>	Avenida dos Girassóis, quadra 12 – Setor Andrade Reis.
73.	<b>CMEI Maria Madalena Rodrigues Pereira</b>	Rua 16, Setor Marista Sul
74.	<b>CMEI Ozória Luiza de Jesus – 3578 2952</b>	Rua 206 Qd. 28 Lts.28-31 – Setor Aeroporto Sul
75.	<b>CMEI Parque Primavera</b>	Rua do Ipe, Parque Primavera
76.	<b>CMEI Prof. Olaidés Bonifácio da Silva</b>	Rua Dr. Mauro Pereira Qd. 58, Setor Serra Dourada III
77.	<b>CMEI Profª Vinovita Guimarães da Silva</b>	Pça Paulo Machado, APM 1B, Setor Pávilon
78.	<b>CMEI Rotary Club – 8444 7510 / 3545 5904</b>	Rua Visconde de Macaé Qd. 95 Lts.16/17 – Jardim Maria Inês
79.	<b>CMEI Santa Terezinha – 3248 4380 / 96180434</b>	Av. Independência, Qd.22 Lt.20 – Jardim Monte Cristo
80.	<b>CMEI Similiana Lemes – 3545-4806</b>	Rua H-40, Esq. Com H-94 – Conjunto Estrela do Sul
81.	<b>CMEI Tia Bely – 3545-4800</b>	Praça da Igualdade, Qd.17 Lt.02, Setor Garavelo
82.	<b>CMEI Valdivina Guimarães Silva</b>	Rua 1 esq. c/ Av. Chile Residencial Brasicon
83.	<b>CMEI Vila Delfiore – 3258-4502</b>	Rua Péricles QD.15 LT.16, Vila Delfiore
84.	<b>CMEI Joeslene Martins</b>	Alameda Joao Reis Esq. MG 03, APM 02, Madre Germana
85.	<b>CMEI RESIDENCIAL ARAGUAIA</b>	Rua Sidinei Chaer de Souza APM01 – Residencial Araguaia
86.	<b>EMEI Monteiro Lobato – 3545-4807 /</b>	Rua 27 Esquina Qd. J C/ Rua 12, Área



	3537-1112	pública, Jardim Tiradentes.
87.	EMEI Profª Vinovita Guimarães da Silva	Rua Nelson Toledo da Silveira apm 05 – Setor Agenor modesto
88.	EMEI Retiro do Bosque	Rua das Pitangueiras esq. C/ Tucumã apm 12-Setor Retiro do Bosque
89.	EMEI Profª Wilsonina de Fátima	Rua Manoel Luiz Ramos c/ 55 Independência Mansões
90.	CAIC Darcy Ribeiro	R. Odmar Orderdengo
91.	EE Rogério Bonifácio	R.03 Q.27 - Vila Sul

### ANEXO III

#### Organização do Estado de Goiás em Territórios de Desenvolvimento Sustentável

Nº	TERRITÓRIOS	MUNICÍPIOS
01	DAS ÁGUAS EMENDADAS	Água Fria
		Cabeceiras
		Formosa
		Mimoso de Goiás
		Padre Bernardo
		Planaltina
		Vila Boa
Total de municípios		07
02	ALTO PARANAIBA	Anhanguera
		Campo Alegre de Goiás
		Catalão
		Corumbáiba
		Cumari
		Davinópolis
		Goiandira
		Ipameri
		Nova Aurora
		Ouvidor
		Três Ranchos
Total de municípios		11
03	VALE DO ARAGUAIA	Araguapaz
		Aruanã
		Britânia
		Crixás
		Faina
		Matrinchã
		Mozarlândia
		Mundo Novo
		Nova Crixás



		São Miguel do Araguaia
		Uirapuru
Total de municípios		11
<b>04</b>	<b>PARANAIBA</b>	Aparecida do Rio Doce
		Cachoeira Alta
		Caçu
		Gouvelândia
		Itajá
		Itarumã
		Lagoa Santa
		Paranaiguara
		São Simão
Total de municípios		09
<b>Nº</b>	<b>TERRITÓRIOS</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
<b>05</b>	<b>CHAPADA DOS VEADEIROS</b>	Alto Paraíso de Goiás
		Campos Belos de Goiás
		Cavalcante
		Colinas do Sul
		Monte Alegre de Goiás
		Nova Roma
		São João D' Aliança
		Teresina de Goiás
Total de municípios		08
<b>06</b>	<b>ESTRADA DE FERRO</b>	Bela Vista de Goiás
		Bonfinópolis
		Caldazinha
		Cristianópolis
		Gameleira de Goiás
		Leopoldo de Bulhões
		Orizona
		Palmelo
		Pires do Rio
		Santa Cruz de Goiás
		São Miguel do Passa Quatro
		Silvânia
		Urutai
		Vianópolis
Total de municípios		14
<b>07</b>	<b>MÉDIO ARAGUAIA</b>	Amorinópolis
		Aragarças
		Arenópolis
		Aurilândia
		Baliza
		Bom Jardim de Goiás
		Caiapônia
		Diorama
		Doverlândia
		Fazenda Nova
		Iporá
		Ivolândia
		Israelândia
Jaupaci		



		Jussara
		Moiporá
		Montes Claros de Goiás
		Novo Brasil
		Piranhas
		Santa Fé de Goiás
		Palestina
	Total de municípios	21
<b>Nº</b>	<b>TERRITÓRIOS</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
<b>08</b>	<b>MEIA PONTE</b>	Abadia de Goiás
		Aparecida de Goiânia
		Aragoiânia
		Goiânia
		Goianira
		Guapó
		Hidrolândia
		Santo Antônio de Goiás
		Senador Canedo
		Trindade
	Total de municípios	10
<b>09</b>	<b>NORTE</b>	Amaralina
		Bonópolis
		Estrela do Norte
		Formoso
		Mara Rosa
		Montividiu do Norte
		Mutunópolis
		Novo Planalto
		Porangatu
		Santa Tereza de Goiás
		Trombas
	Total de municípios	11
<b>10</b>	<b>PARQUE DA EMAS</b>	Aporé
		Chapadão do Céu
		Jataí
		Mineiros
		Palestina de Goiás
		Perolândia
		Portelândia
		Santa Rita do Araguaia
		Serranópolis
	Total de municípios	09
<b>11</b>	<b>RIO DAS ANTAS</b>	Anápolis
		Araçu
		Brazabrantes
		Campo Limpo de Goiás
		Caturai
		Damolândia
		Goianápolis
		Inhumas
		Itauçu



		Jesópolis
		Nerópolis
		Nova Veneza
		Ouro Verde
		Petrolina de Goiás
		Santa Rosa de Goiás
		São Francisco de Goiás
		Teresópolis de Goiás
	Total de municípios	17

Nº	TERRITÓRIOS	MUNICÍPIOS
12	RIO DOS BOIS	Adelândia
		Americano Do Brasil
		Anicuns
		Avelinópolis
		Campestre De Goiás
		Cezarina
		Edealina
		Edéia
		Firminópolis
		Indiara
		Jandaia
		Nazário
		Palmeiras de Goiás
		Palminópolis
		Santa Bárbara de Goiás
		São Luís de Montes Belos
Turvania		
Varjão		
	Total de municípios	18
13	VALE DO RIO VERMELHO	Buriti de Goiás
		Carmo do Rio Verde
		Córrego do Ouro
		Goiás
		Guaraita
		Heitorai
		Itaberaí
		Itaguari
		Itaguaru
		Itapirapuã
		Itapuranga
		Morro Agudo de Goiás
		Mossâmedes
		Sanclerlândia
Taquaral		
Uruana		
	Total de municípios	16

Nº	TERRITÓRIOS	MUNICÍPIOS
----	-------------	------------



<b>14</b>	<b>SERRA DA MESA</b>	Alto Horizonte
		Barro Alto
		Campinaçu
		Campinorte
		Campos Verdes
		Guarinos
		Hidrolina
		Minaçu
		Niquelândia
		Nova Iguaçu de Goiás
		Pilar de Goiás
		Santa Terezinha de Goiás
		São Luiz do Norte
		Santa Rita do Novo Destino
Uruaçu		
Total de municípios		15
<b>15</b>	<b>SUDOESTE</b>	Acreúna
		Cachoeira De Goiás
		Castelândia
		Maurilândia
		Montividiu
		Paraúna
		Rio Verde
		Santa Helena de Goiás
		São João da Paraúna
		Santo Antônio da Barra
		Turvelândia
		Quirinópolis
Total de municípios		12
<b>16</b>	<b>MÉDIO PARANAÍBA/SUL</b>	Água Limpa
		Aloândia
		Bom Jesus de Goiás
		Buriti Alegre
		Cachoeira Dourada
		Caldas Novas
		Cromínia
		Goiatuba
		Inaciolândia
		Itumbiara
		Joviânia
		Mairipotaba
		Marzagão
		Morrinhos
		Professor Jamil
		Panamá
		Piracanjuba
Pontalina		
Porteirão		
Rio Quente		
Vicentinópolis		
Total de municípios		21



<b>Nº</b>	<b>TERRITÓRIOS</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
<b>17</b>	<b>VALE DO CORUMBÁ</b>	Abadiânia
		Águas Lindas
		Alexânia
		Cidade Ocidental
		Cocalzinho de Goiás
		Corumbá de Goiás
		Cristalina
		Luziânia
		Novo Gama
		Pirenópolis
		Santo Antônio do Descoberto
		Valparaíso de Goiás
Total de municípios		12
<b>18</b>	<b>VALE DO PARANÁ</b>	Alvorada do Norte
		Buritópolis
		Damianópolis
		Divinópolis
		Flores De Goiás
		Guarani De Goiás
		Iaciara
		Mambai
		Posse
		São Domingos
		Simolândia
		Sítio D' Abadia
Total de municípios		12
<b>19</b>	<b>VALE DO SÃO PATRÍCIO</b>	Ceres
		Goianésia
		Ipiranga
		Itapaci
		Jaraguá
		Nova América
		Nova Glória
		Rialma
		Rianópolis
		Rubiataba
		Santa Isabel
		São Patrício
Vila Propício		
Total de municípios		13
<b>TOTAL GERAL DE MUNICÍPIOS</b>		<b>246</b>

**ANEXO IV**  
**PROJETO DE VENDA**



## FORNECEDOR INDIVIDUAL (DETENTORES DE DAP FÍSICA/CPF)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº03/2021					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
<b>FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL:</b>					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:		4. Município/UF:		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco		10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		Cronograma de Entrega dos produtos
			Médio	Total	
Obs: Preço que consta no Anexo I desta Chamada Pública.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: Município de Aparecida de Goiânia, representado pela Secretaria Municipal de Educação		CNPJ: 01.005.727/0001-24		Município: Aparecida de Goiânia	
Endereço: Rua 4 esquina c/ 05, área publica, Setor Araguaia				Fone: (62) 3545-5949	
Nome do Representante Legal: Divino Eterno de Paula Gustavo,				CPF: 809.758.011-04	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: ___/___/___		CPF:		Assinatura do Fornecedor Individual:	

**ANEXO V****PROJETO DE VENDA - GRUPOS INFORMAIS, AGRICULTORES FAMILIARES  
(DETENTORES DE DAP FÍSICA/CPF OU ORGANIZADOS EM GRUPOS)**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		5. CEP:
6. E-mail (quando houver)			7. Fone:		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: Município de Aparecida de Goiânia, representado pela Secretaria Municipal de Educação.		CNPJ: 01.005.727/0001-24		Município: Aparecida de Goiânia	
Endereço: Rua 4 esquina c/ 05, área publica, Setor Araguaia				Fone: (62) 3545-5949	
Nome do Representante Legal: Divino Eterno de Paula Gustavo,				CPF: 809.758.011-04	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto
Obs: Preço que consta no Anexo I desta Chamada Pública.					
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					



1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



**ANEXO - VI**

**PROJETO DE VENDA - GRUPOS FORMAIS, COOPERATIVAS, ORGANIZAÇÕES  
PRODUTIVAS (DETENTORES DE DAP JURÍDICA-CNPJ)**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº003/2021					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: Município de Aparecida de Goiânia, representado pela Secretaria Municipal de Educação			CNPJ: 01.005.727/0001-24		Município: Aparecida de Goiânia
Endereço: Rua 4 esquina c/ 05, área publica, Setor Araguaia			Fone: (62) 3545-5949		
Nome do Representante Legal: Divino Eterno de Paula Gustavo,			CPF: 809.758.011-04		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
Obs: Preço que consta no Anexo I desta Chamada Pública.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

**GRUPO INFORMAL\* OU FORNECEDOR INDIVIDUAL**

\* No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente **OU** adaptar esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DAP nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **DECLARO**, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibida a inclusão em minhas Notas Fiscais de Produtos que não provem desta origem.

(MUNICÍPIO/UF), aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**  
**GRUPOS FORMAIS**

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Cooperativa/Associação  
\_\_\_\_\_, com **CNPJ** nº  
\_\_\_\_\_ e **DAP** **Jurídica** nº  
\_\_\_\_\_ **DECLARO**, para fins de participação no  
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios  
relacionados no Projeto de Venda no nome dos sócios, são produzidos exclusivamente nas  
suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos  
que não provem desta origem.

(MUNICÍPIO/UF), aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO  
LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS  
FORMAIS)**

O (A) (nome do Grupo Formal) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DAP jurídica nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_, neste ato representado (a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

(MUNICÍPIO/UF), aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO X**

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N.º /20\_\_\_\_\_

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado \_\_\_\_\_ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual) com sede à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.





O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**



A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 003/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º 26/2013, pela [Lei n.º 8.666/1993](#) e pela [Lei n.º 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da data de sua publicação até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aparecida de Goiânia - GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
Divino Eterno de Paula Gustavo  
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_